



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025**

Processo Administrativo nº 30.188/2025

Contratado: 51.785.655 MARCIO CAMELLO PINHEIRO

CNPJ: 51.785.655/0001-53

Valor total: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Cachê	01	un	R\$36.500,00	R\$36.500,00
Valor Total Estimado:					R\$36.500,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 025/2025**, objetivando a contratação de Show Musical da Banda Cachorro Grande, através de seu Representante Comercial Marcio Camello Pinheiro, para tocar por 01:30h no Festival do Rock, no dia 16.11.2025 às 19:00h, com recursos oriundos do Edital SEDAC nº 12/2025 FAC/RS.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante